

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ADILSON J. RIBEIRO

CNPJ nº: 64.823.057/0001-73

Objeto: Manutenção do veículo PALIO placa CPV6605

Valor: R\$3.724,00

Amparo, 30 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 02-06-2025 09:15:53

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde.

